



PREFEITURA DE SANTA CRUZ/PE  
CNPJ Nº 24.301.475/0001-86

**PORTARIA N.º 158/2020.**

Concede afastamento remunerado a servidor efetivo para fins de atividade política e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições, e.

**CONSIDERANDO**, os Termos do Requerimento/, do(a) Servidor(a) **JOSE ION DE SOUZA**, pertencente ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, cargo Professor II (Licenciatura Plena), com a finalidade de candidatar-se na eleições municipais deste ano;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Deferir o pedido de afastamento temporário até 15(quinze) de Novembro, e conceder licença para fins de atividade política, ao servidor Efetivo **JOSE ION DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 688.907.705-97, Mat. 245, ocupante do cargo de Professor II (Licenciatura Plena), lotado na Escola Anselmo Cordeiro Guimarães, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para que o mesmo possa realizar campanha política, pois que conforme relatado no seu pedido, irá concorrer a vaga de Vereador, nas eleições municipais deste ano, conforme permitido e previsto na legislação eleitoral que trata do assunto. (Art. 1º, II, "L" da Lei Complementar 64/90).

**Art. 2º** - O servidor licenciado na forma como deferido no art. 1º desta Portaria, deverá juntar no DRH – Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, cópia da Ata da Convenção do partido pelo qual irá concorrer às eleições, demonstrado sua condição de candidato, em até 72(setenta e duas horas) após a data de realização da mesma, sob pena da revogação da presente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz/PE, em 14 de Agosto de 2020.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita